

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

0021ª Sessão Ordinária do dia 24/06/2025 às 19:30:00

Expediente - **Apresentado** - Requerimento N° 0041-2025

Ementa: Sobre os trâmites e critérios para renovação de contratos administrativos: 1) Quais são os procedimentos adotados pela Administração Municipal para a renovação de contratos vigentes? 2) São realizadas novas pesquisas de preços ou cotações antes da renovação? Em caso positivo, como se dá esse processo? 3) Qual o fluxograma das atividades administrativas e setoriais envolvidas na renovação contratual? 4) Com quanto tempo de antecedência ao vencimento contratual iniciam-se os trâmites para eventual renovação? 5) Quais critérios são utilizados para a avaliação da vantajosidade na renovação do contrato, nos termos da legislação vigente? 6) Quando a renovação não é considerada vantajosa, é realizada nova licitação? Qual o procedimento adotado nesses casos?

Quorum: Maioria Simples

VOTAÇÃO DOS VEREADORES

NOME	VOTO
ANDERSON TOMIO MAEDA	A FAVOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	A FAVOR
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS	A FAVOR
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE	A FAVOR
JOÃO ANTONIO BRISOLA	A FAVOR
JOSÉ PEDRO DA CRUZ	A FAVOR
LAÉRCIO VIEIRA MAIA	A FAVOR
LUIZ ANTONIO BRISOLA	A FAVOR
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	A FAVOR
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO	A FAVOR

Situação Final: Aprovado